

PORTARIA N.º. 337/2024.

Concede Licença Saúde a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Artigo 70, I, e Artigo 164 da Lei Complementar n.º 120/2024 e Protocolo n.º 00485/2024 de 14/11/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença Saúde a Servidora Pública Municipal, **EDILCE NICOLLI TOLDO** mat. 6238/03, ocupante do cargo de provimento Temporário de Auxiliar de Saúde Bucal, Lotada na Secretaria de Saúde, concedendo sua licença a partir do dia **08 de Novembro de 2024**, no prazo de 15 dias.

Art. 2.º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento Em vigor.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08/11/2024.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 14 de Novembro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.